

**PORTARIA Nº 1.900/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Credencia a Confederação Brasileira de Voo Livre segundo o disposto no RBAC nº 183.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183, e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.000975/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a associação AERODESPORTIVA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE, CNPJ nº 29.455.789/0001-57, com sede à Av. Prefeito Mendes de Moraes nº1502, São Conrado, no Rio de Janeiro (RJ), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183, para efetuar o cadastro junto à ANAC dos aerodesportistas regidos pelo RBAC nº 103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**